



RESOLUÇÃO N.º 29/2025

Deliberação do Decreto que institui a regulação Municipal ambulatorial no município de mangueirinha e estabelece diretrizes, critérios técnicos, fluxos e responsabilidade para o encaminhamento da Atenção Primária em Saúde (APS) atenção especializada ambulatorial (AEA).

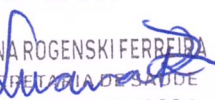
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANGUEIRINHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em reunião ordinária, realizada no dia 25/11/2025 deliberação do Decreto que institui a regulação Municipal ambulatorial no município de mangueirinha e estabelece diretrizes, critérios técnicos, fluxos e responsabilidade para o encaminhamento da Atenção Primária em Saúde (APS) atenção especializada ambulatorial (AEA).

Manguoeirinha 25 de novembro de 2025


IZANI FRANK
Presidente do Conselho

Homologo a Resolução n.º 29/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


LUANA ROGENSKI FERREIRA
Secretária Municipal Saúde